CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282
EMAIL: camara@camararubineia.gov.sp.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

"PROJETO DE LEI N°23, DE 26 DE ABRIL DE 2021"

"Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, e dá outras providencias."

A Vereadora propositora, Maria H. Rodrigues no uso de suas legais atribuições, etc.;
FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU e o senhor Prefeito Municipal** sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1° – Fica denominado o Prédio do Departamento da Educação, Cultura, Esporte e Lazer no município de Rubinéia, conforme a discriminação abaixo:

ATUAL	NOVA DENOMINAÇÃO
Prédio do Departamento da Educação, Cultura, Esporte e Lazer	"Departamento da Educação, Cultura, Esporte e Lazer Natália Penhalves Soler"

ARTIGO 2° – As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei ocorrerão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4° – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões José Luis Correa
26 de abril de 2021

Maria Helena Rodrigues
Vereadora